



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.053”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

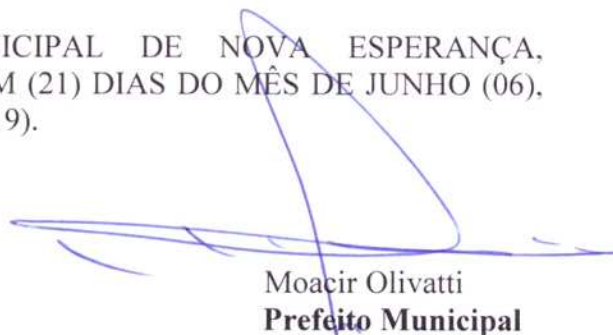
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
André Fernando Martinez Moraes	Odontólogo	2007 a 2012	Sec.da Saúde	03-09-2019 a 01-11-2019
Laurita Malena Cancian	Nutricionista	2009 a 2014	Sec.da Saúde	01-07-2019 a 30-07-2019
Silvia Regina Poncetti Siqueira	Agente de Serv. Operacionais	2013 a 2018	Sec.da Educação	26-06-2019 a 24-08-2019
Maria de Jesus Suliano da Silva	Assistente Administrativo	2012 a 2017	Sec.da Educação	17-06-2019 a 14-09-2019
Stela Aparecida Emerik de O.Santos	Agente de Serv. Operacionais	2000 a 2005	Sec.da Saúde	15-07-2019 a 13-08-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal